
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ilustríssimo Senhor **Justino da Silva Bequiman**, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1 - **ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-SRP**, à empresa vencedora **SAEID ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.872.184/0001-40**, pelo valor: **R\$ 12.836.921,03 (doze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e três centavos)**, haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Concorrência nº 002/2023-SRP, processo administrativo nº **1404002/2023/CGL/ATM**, com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO DO TIPO BLOKRET, INCLUSIVE URBANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA VILA CANOPUS, DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS E SEDE MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA**, obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e Anexos.

Altamira/PA, 14 de novembro de 2023

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças